



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Zé do Bode
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 220 /2024

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTENSIFIQUE OS PROJETOS MUNICIPAIS QUANTO AO COMBATE A QUEIMADAS, EM DECORRÊNCIA DO PERÍODO DE ESTIAGEM, E EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 4.925/20.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas – Darci José Lermen, que intensifique os projetos municipais quanto ao combate a queimadas, em decorrência do período de estiagem, e em cumprimento a Lei Municipal nº 4.925/20.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação aos nobres pares devido ao período de climático de seca que anualmente ocorre, sendo necessário o planejamento municipal por parte do poder executivo para traçar medidas e objetivos contra o combate as queimadas urbanas e rurais, em cumprimento a legislação vigente municipal da Lei nº 4.925/2020. Deste modo, é notório as dificuldades que a população parauapebense passa periodicamente por conta dessa infração, onde as queimadas são responsáveis por diversos problemas de saúde, congestionando o SUS e causando prejuízos econômicos aos cidadãos e aos cofres públicos.

Assim sendo e diante da relevância que o assunto merece, apresento esta proposição e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, tenha a atenção que o assunto merece. E que esta indicação, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores em seu inteiro teor

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024

Vereador
Elvis Silva Cruz
ZÉ DO BODE